REGULAMENTO OFICIAL

3º CIRCUITO DE CICLOTURISMO ROTA DAS CACHOEIRAS DE JUTI – MS

1. DA REALIZAÇÃO

O 4º Circuito de Cicloturismo Rota das Cachoeiras de Juti – MS é um evento realizado pela Associação de Ciclistas MTB Rota das Cachoeiras, neste ato representado pelo Senhor Pablo Henrique Bueno Ferreira, brasileiro, maior, solteiro servidor público, portador da Carteira de Identidade n.º 1471922, SSP/MS e CPF n.º 003.771.831-21, residente e domiciliado nesta cidade de Juti/MS, na Avenida Sergio Maciel n.º 1531, centro, CEP 79955-000 e Prefeitura Municipal de Juti, inscrita no CNPJ de número 24.644.296/0001-41.

2. DOS OBJETIVOS

O evento tem por objetivo desenvolver o turismo do município de Juti – MS através da modalidade de cicloturismo. A exploração das belezas naturais e oferecimento de serviço de qualidade aos ciclistas, tanto do município quanto de outras localidades, são as ferramentas para fomentar a atividade e o esporte. O evento não possui caráter competitivo.

3. O EVENTO

- 3.1. O evento acontecerá no dia 01/12/2019 no município de Juti MS;
- 3.2. O evento terá largada e chegada no mesmo local. As informações sobre o local estarão na página do facebook MTB JUTI ROTA DAS CACHOEIRAS ou TICKET AGORA.
- 3.3. O circuito será dividido em 2 (dois) percursos, sendo um trajeto maior de aproximadamente 42 km e outro menor de aproximadamente 30 km, oportunizando os participantes a escolherem o percurso de acordo com suas condições físicas e técnicas. O trajeto poderá ser alterado a critério da comissão organizadora por influência de fatores climáticos, estruturais e/ou logísticos, sem aumento de dificuldade e pensando sempre pelo bem estar do ciclista.
- 3.4. O circuito percorrerá estradas de asfalto, estradas de chão, pedras e trilhas, passando por fazendas, assentamentos e belas cachoeiras;
- 3.5. Ao longo do trajeto a organização disponibilizará pontos de apoio com água, frutas e doces, assim como serviço de apoio com caminhonetes e motos, todos serviços citados estão inclusos no valor da inscrição;
- 3.6. A concentração dos participantes acontecerá a partir das 06h00min, horário local e 07h00 horário de Brasília;
- 3.7. A largada ocorrerá pontualmente ás 07h30 do horário local, 08h30 do horário de Brasília;
- 3.8. A validação da participação do inscrito será condicionada à prévia inscrição e poderá haver confirmação de passagem registrada (com pulseira fornecida pela organização) em um ponto de apoio que será informado no momento da largada, salvo em caso de acidente, o qual fica impossibilitada a continuidade do mesmo no percurso;

3.9. As informações sobre o procedimento de inscrição, orientações de segurança, característica do percurso será informada através do facebook – MTB JUTI ROTA DAS CACHOEIRAS e por grupo de watzap.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o evento será realizado a partir de **05/10/2019**, através do preenchimento do cadastro do participante disponibilizado em um link específico no site da empresa TICKET AGORA, que disponibilizará link para inscrições.
- 4.2. As inscrições terão os valores de R\$ 80,00 (oitenta reais) por participante, para inscrições realizadas até a data de 05/11/2019;
- 4.3. As inscrições realizadas a partir de 06/11/2019, terão o custo de R\$ 90,00 (noventa reais);
- 4.4. O evento terá o limite de 300 (trezentas) inscrições, após atingir a quantidade máxima de inscritos, não serão mais aceitas inscrições. Não serão realizadas inscrições no dia do evento.
- 4.5. Almoço, café da manhã, transporte para o trajeto dos acompanhantes no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), deverão ser adquiridos de forma antecipada no momento de inscrição do participante.
- 4.6. É obrigatório a apresentação de documento de identificação oficial com foto para confirmar a inscrição no dia do evento, não sendo permitida a confirmação realizada por outra pessoal, nem mesmo a troca de inscrições entre os participantes;
- 4.2. Ao inscrever-se o participante terá direito a:
 - Café da manhã;
 - Distribuição gratuita de água antes e durante o percurso;
 - Distribuição gratuita de frutas durante o percurso;
 - Distribuição gratuita de doces durante o percurso:
 - Carro de apoio;
 - Almoço no dia do evento;
- 4.1. Fica expressamente PROIBIDA a participação de menores de 10 (dez) anos no evento:
- 4.2 Os participantes com idade entre 11 a 15 anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site, mediante indicação do nome dos pais ou responsável legal. Os pais ou responsável legal deverão realizar a confirmação da inscrição do menor no dia do evento e preencher o termo de responsabilidade, nas seguintes condições:
- 4.3. Estar acompanhados da mãe ou do pai ou do responsável legal, os quais deverão obrigatoriamente também estar inscritos e participando do evento no mesmo percurso;
- 4.4. Para os pais, no ato da inscrição serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento de identificação oficial com foto (CNH, Carteira de Registro Profissional, Passaporte e Carteira de trabalho);
- 4.5. Para o responsável, no ato confirmação da inscrição no dia do evento serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento

de identificação oficial com foto (CNH, Carteira de Registro Profissional, Passaporte e Carteira de trabalho), acompanhados do documento (termo) de autorização conforme modelo anexo a este regulamento.

- 4.6. Fica expressamente proibido a inscrição de participantes com idade entre 10 a 15 anos sem o acompanhamento dos pais e/ou responsável legal.
- 4.7 Os participantes maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site, mediante a autorização escrita dos pais e/ou -responsáveis, devendo ser informado os dados destes no ato da inscrição.
- 4.8. A validação da inscrição dos maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos ocorrerá no dia do evento mediante a entrega da autorização legal (anexa ao final deste regulamento), acompanhado de cópia dos documentos que comprovem que o autorizante é pai ou responsável;
- 4.9. Os participantes nesta condição poderão optar pelo trajeto e poderão executá-lo sem o acompanhamento de pais e ou responsáveis;
- 4.0.1. A assinatura dos pais e/ou responsável poderá ser suprida pela apresentação de documento hábil, nas mesmas condições descritas no item 4.5.
- 4.0.2. Aos menores casados e/ou emancipados, será dispensada a autorização dos maiores e/ou responsáveis, inclusive o acompanhamento no trajeto, desde que apresentem comprovante dessa situação (cópia da certidão de casamento e/ou cópia da sentença judicial de emancipação ou, cópia da escritura pública de emancipação).
- 4.0.3. As inscrições realizadas são pessoais e intransferíveis. Portanto a organização não se responsabilizará em caso de desistência do inscrito e não realizará a transferência para outra pessoa, assim como não haverá devolução do valor da inscrição.

5. DO DIREITO AO SORTEIO DE PRÊMIOS

- 5.1. Somente poderão participar do sorteio de prêmios os participantes inscritos que estiverem presentes, possuírem a pulseira fornecida pela organização que será entregue em um dos pontos de apoio indicados antes do início do evento;
- 5.2. Para retirada dos prêmios, será solicitado documento de identificação oficial com foto:

6. DAS CONDIÇÕES

- 6.1. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assumindo por conta própria as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes e depois das etapas.
- 6.2.Os participantes deverão permanecer no roteiro delimitado pela organização e finalizar totalmente o trajeto para que possa validar sua participação no evento. Será considerado desistente o participante que não respeitar o trajeto e não retornar no tempo total previsto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.
- 6.3.O participante inscrito cede à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

- 6.4. Ao se inscrever no cicloturismo, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 6.5. É vedada a comercialização de quaisquer equipamentos, produtos ou serviços, inclusive souvenir, fotos e filmagens, acessórios, sem a autorização expressa da organização do evento.

7. DA SEGURANÇA

- 7.1. O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física, bem como estar devidamente apto para participar do evento.
- 7.2. Será obrigatório o uso de capacete ciclístico, sendo de responsabilidade de cada participante providenciar tal equipamento. A organização recomenda também a avaliação médica prévia e a utilização de outros equipamentos de segurança como luvas, óculos, sinalizadores, entre outros.
- 7.3. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio de enfermagem com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções somente aos ciclistas inscritos e que estiverem no roteiro delimitado pela organização. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.
- 7.4. A critério pessoal e mediante suas próprias expensas, o participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 7.5. O município sede receberá apoio dos órgãos competentes e haverá, antes da largada de cada etapa, orientações sobre os trajetos e o apoio dado aos participantes.
- 7.6. Não haverá reembolso, por parte da organização e/ou de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.
- 7.6.1. A atuação da Equipe de Apoio no evento não inclui o conserto e/ou reposição de equipamento danificado, limitando-se a realizar o transporte até o local da chegada.
- 7.7. A organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes.
- 7.7.1. Eventuais prejuízos serão de responsabilidade de seu autor, podendo a Comissão Organizadora excluí-lo do circuito, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais previstas em Lei.
- 7.8. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, caso haja motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes.
- 7.9. É de responsabilidade única e exclusiva de cada participante zelar pela manutenção, conservação e guarda de equipamentos, inclusive durante o trajeto.

- 7.10. A organização poderá determinar a exclusão de algum participante, caso verifique que sua conduta e/ou seu equipamento estejam colocando em risco outras pessoas e/ou o próprio evento.
- 7.11. É proibido a entrada de participantes no local do evento portanto bebidas alcoólicas, garrafas, armas ou qualquer item que possa colocar em risco os demais participantes;

8. DA SUSPENSÃO, TRANSFERÊNCIA E/OU CANCELAMENTO

- 8.1. A organização poderá suspender, transferir ou cancelar a realização do evento em caso de caso fortuito ou força maior, decisão esta que deverá ser que divulgada previamente em mídia oficial utilizada para a promoção do evento.
- 8.1.1. No caso da suspensão do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, automaticamente o mesmo será transferido para o domingo seguinte, sendo consideradas válidas todas as inscrições antes realizadas para a etapa transferida, mantidas as demais condições.
- 8.1.2. Na forma prevista no artigo 393 do Código Civil, na hipótese de suspensão e transferência descrita no item 8.1, ficam desde já advertidos os participantes que a organização do evento não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados, inclusive relativos a deslocamentos, hospedagem, alimentação, etc.
- 8.1.3. Na eventualidade de não ser possível a realização do evento transferido, o que caracteriza o cancelamento, os participantes que comprovarem o pagamento serão ressarcidos em 90% (noventa por cento) do valor no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante transferência bancária para a conta indicada no ato da inscrição.
- 8.1.4. No caso de suspensão e transferência do evento para o domingo seguinte não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto e excepcionalmente se o inscrito realizar até a meia noite do primeiro dia útil subsequente à data original (segunda feira) o pedido de cancelamento, através de comunicado ao organizador da etapa via e-mail, ocasião em que terá ressarcido o equivalente a 90% (noventa por cento) do valor pago.
- 8.2. A desistência do inscrito por qualquer motivo importará na perda do valor pago, independente de prévia comunicação,
- 8.2.3. Fica proibida a transferência da inscrição em caso de transferência na data do evento.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso destas decisões.

10 - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Caarapó - MS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste regulamento.

ANEXO 1 - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

(Este documento deverá ser apresentado às equipes de organização no dia de cada evento)

Eu,			, RG nº
	, CPF nº		_ na condição de () PAI
() MÃE do menor			
portador do RG nº			, autorizo o mesmo a
participar do 3º Circuito	deCicloturismo Rot	a das Cachoeiras d	le Juti – MS. Informo que
este estará	participando	acompanhado	pelo maior
		•	, portador do RG
nacompanhado		pelo	maior
·		·	_, portador do RG nº
CPF nº			, o qual
também estará inscrito	no evento.		•
responsável pela integapoiadores e patrocir acidentes que venham sobre a imagem da per Internet, Cartaz e etc)	gridade física do me nadores do evento a ocorrer nesse eve ssoa mencionada ac a ser feita em qualq nsação financeira, s	enor mencionado, is de toda e qualquento. Outorgo todos ima para divulgaçõe uer tempo antes, de	ento e estou inteiramente sentando organizadores, er responsabilidade por os direitos de divulgação es (TV, Jornais, Revistas, urante ou após o evento, rio, para tanto, qualquer
Assinatura do Pai ou Mão	e do menor Assinatur	a do responsável pelo	o menor no evento